



IND 1626 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC
- CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP

CDESCMAT

Em, 05/05/11

*Rafael Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM TODAS AS QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II – RA XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo II e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação de lixeiras em todas as quadras de esporte na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

As quadras de esporte na Região Administrativa do Riacho Fundo II funcionam como um importante ponto de encontro para a juventude no momento de prática de esportes e atividades físicas.

No entanto, não há nestes locais lixeiras apropriadas para atender a estes usuários e, portanto é comum observar lixo jogado a ermo em locais inapropriados. A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade de que se instale lixeiras em todas as quadras de esporte nesta cidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

